

Pirassununga, 16 de abril de 2020 | Ano 07 | Nº 081

**ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal

CONVITE

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal 5.196, de 20/12/2017, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública Virtual** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, disponível para consulta e impressão em:
www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/kceditor/files/CONVITE, a realizar-se **dia 22 de abril de 2020 (quarta-feira), às 9:30 horas:**

- Projeto de Lei nº 52/2020, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2632 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, na Lei nº 5.196, de 20 de dezembro de 2017, o Plano Plurianual para o Período 2018/2021.

- Projeto de Lei nº 53/2020, que visa autorizar a inclusão de nova ação nº 2632 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19, na Lei nº 5.455, de 26 de junho de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

- Projeto de Lei nº 54/2020, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente até o limite de R\$ 1.014.076,38 (um milhão quatorze mil, setenta e seis reais e trinta e oito centavos) destinado a atender a inclusão de nova ação nº 2632 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Devido a pandemia do COVID-19, será realizada Audiência Pública Virtual, ficando mantido o acesso da população, os interessados poderão encaminhar sugestões e perguntas até o dia 21 de abril de 2020, no e-mail: audienciapublica@camarapirassununga.sp.gov.br, constando o nome, endereço, e se for o caso, a entidade que representa.

Pirassununga, 16 de abril de 2020.
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

**ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO**

Seção de Licitação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Edital: 09/20. Processo Administrativo: 93/20. Tomada de Preços: 01/20. Objeto: contratação de empresa para recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas ruas da Vila Santa Fé II. Adjudicado o objeto para a empresa: DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Fica homologada nos termos da Lei, a Ata de Julgamento publicada no D.O.E. em 02 de abril de 2020. Pirassununga, 14 de abril de 2020. Dr. Milton Dimas Tadeu Urban – Prefeito Municipal de Pirassununga.

**Secretaria Municipal
de Administração**

DECRETO (S)

– DECRETO Nº 7.498, DE 16 DE ABRIL DE 2020 –

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 7.497, de 15 de abril de 2020, que alterou dispositivos do Decreto nº 7.494, de 2020, estendendo até 30 de abril de 2020 o período de quarentena de que trata o parágrafo 4º, do artigo 2º; e do Decreto nº 7.480, de 2020, autorizando os estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, galerias e estabelecimentos congêneres a funcionarem de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 18 horas, através dos sistemas de serviços de entrega em domicílio - *delivery* e/ou *drive-thru*, mediante a instalação de obstáculo ou balcão de modo a impedir o acesso interno ao público, ficando restabelecidas as disposições alteradas pelo Decreto nº 7.497, de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 16 de abril de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN - Prefeito Municipal
Publicado na Portaria. Data supra.

VIVIANE DOS REIS. Secretária Municipal de Administração. dag/.

FIM DA EDIÇÃO